

REGRAS DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

1. Não é autorizado o consumo de alimentos e bebidas.
2. Não é autorizado utilizar programas de jogos e executar jogos, a partir de cds, disquetes, dvds, pendrives, e afins.
3. Não é autorizado entrar sem camiseta
4. Não é autorizado entrar com materiais esportivos
5. Não é autorizado riscar, escrever, ou danificar mesas ou quaisquer dependências dos laboratórios.
6. Deixar as cadeiras em ordem após as aulas
7. Manter as portas dos laboratórios fechadas e não batê-las ao entrar ou sair
8. Fora do horário de aula:
 - Só é permitida a utilização dos laboratórios na presença de um estagiário, e com a autorização do professor.
 - Não é permitida a utilização da internet sem a apresentação do RM escolar e vale internet.
 - É obrigatório o total preenchimento do controle de utilização do laboratório.
9. Não interromper a aula no laboratório. Em caso de **extrema necessidade solicitar a um dos estagiários.**
10. Não é autorizada a instalação de programas. Em caso de **extrema necessidade solicitar a um dos estagiários.**

Direção

Coordenação dos Laboratórios

PENALIDADES

Conforme Regimento Escolar (Capítulo IV – Das Penalidades)

Artigo 100 – A inobservância das normas disciplinares, sujeita o aluno às penas de repreensão por escrito, de suspensão e de transferência compulsória pelo diretor da UE

§ 1º - A penalidade de suspensão poderá ser sustada pela Direção quando atingidos os efeitos educacionais esperados.

§ 2º - A Penalidade de suspensão poderá ser substituída por atividades de interesse coletivo, ouvido o Conselho Tutelar.

§ 3º - No caso de transferência compulsória, deverá ser referendado pelo Conselho de Escola e, quando menor, deverá ser notificado o Conselho Tutelar.

§ 4º - É assegurado ao aluno direito de ampla defesa.

Artigo 101 – A ocorrência disciplinar deverá ser comunicada:

- I – quando o aluno for menor de 18 anos, em qualquer caso, a seu responsável;
- II – à autoridade policial do município, se for considerada grave;
- III – ao Conselho Tutelar, se for considerada grave, quando o aluno for menor de idade.

Dos direitos e deveres vide Regimento Escolar encontrado na biblioteca da escola.

Direção

Coordenação dos Laboratórios